

Lei N° 568, de 14 de Agosto de 2001, Publicada no Informativo Municipal, N° 107, no Período de 03 a 15 de Agosto de 2001.

LEI N° 568, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

Autoriza o Executivo a contratar pessoal para o PSF e Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças -

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos desta Lei, a efetuar a contratação temporária de pessoal para atuar no Programa Saúde da

Família (PSF) e Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, observadas as normas e diretrizes da Portaria Ministerial nº 1886/GM e seu anexo II, de 18/12/97, e orientações para implantação contidas na Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite Estadual - CIB-MG nº 27, de 14/07/99.

Art. 2º) O Quadro para contratação de pessoal é o constante do ANEXO ÚNICO desta Lei, contendo denominação, pré-requisitos para o exercício da função, jornada de trabalho e valor da remuneração

mensal.

§ 1º) Sobre o valor da remuneração estabelecida no anexo único, não incidirá nenhum tipo de acréscimo ou vantagem.

§ 2º) Será descontado da remuneração de cada contratado, os valores referentes à contribuição previdenciária e antecipação do Imposto de Renda.

Art. 3º) Enquanto os Governos Federal e Estadual permanecerem com o Programa Saúde da Família e o de Ações de Epidemiologia e Controle

de Doenças, o Município de Visconde do Rio Branco manterá pessoal contratado para atender aos Programas.

Art. 4º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º) Revogam-se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco,
14 de agosto de 2001.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

LEI N° 568, DE 14 DE AGOSTO DE 2001.

ANEXO ÚNICO

DENOMINAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	JORNADA DE	R\$ - VALOR BRUTO/MÊS		
		TRABALHO	REMUN.	INSALUB.	TOTAL
Médico/PSF	3º Grau de Medicina	8 Horas Diárias/40 Semanais (2ª à 6ª feira)	2864,00	36,00	2900,00
Enfermeiro/PSF	3º Grau Enfermagem c/ registro COREN	8 Horas Diárias/40 Semanais (2ª à 6ª feira)	1664,00	36,00	1700,00
Técnico Comunitário de Saúde/PSF e Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças	Formação específica em auxiliar de enfermagem ou técnico de enfermagem	8 Horas Diárias/40 Semanais (2ª à 6ª feira)	350,00	36,00	386,00
Agente Comunitário de Saúde/PSF e Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças	1º Grau Completo	8 Horas Diárias/40 Semanais (2ª à 6ª feira)	250,00	36,00	286,00
Zelador/PSF	Alfabetização Elementar	8 Horas Diárias/40 Semanais (2ª à 6ª feira)	184,00	36,00	220,00